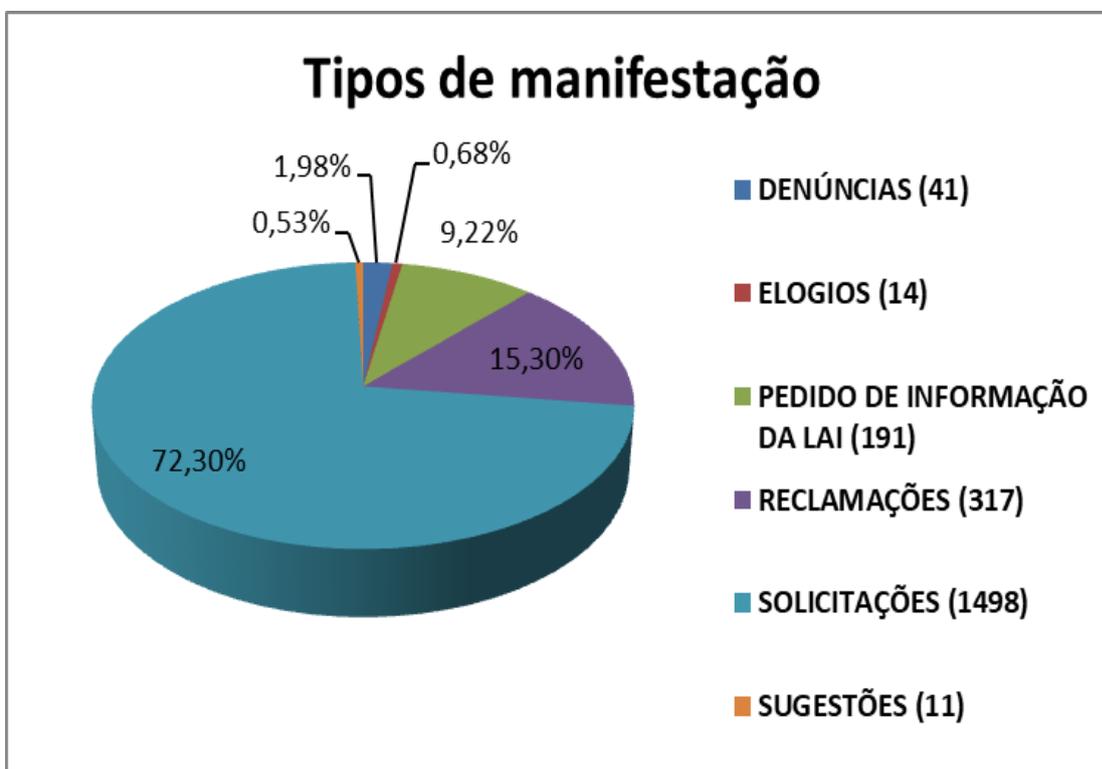


RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - 2019

O presente relatório visa atender a Resolução CNJ nº 215/2015, de 16 de dezembro de 2015, e a Resolução Administrativa nº 45/2018, do Tribunal Pleno deste Regional, que dispõem sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12527/2011, no âmbito do Poder Judiciário.

Durante o ano de 2019 a Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – TRT-PR recebeu 2072 (dois mil e setenta e duas) manifestações, das quais 191 (cento e noventa e um) são pedidos de acesso à informação, o que corresponde a 9,22% das manifestações recebidas durante o ano.



Em 2019, dos 191 (cento e noventa e um) pedidos de acesso à informação 24 (vinte e quatro) não foram processados, por não observarem os requisitos da Lei nº 12.527/2011 (RA 45/2019 do Tribunal Pleno); 159 (cento e cinquenta e nove) foram deferidos; 1 (um) foi deferido parcialmente, sob o fundamento de que uma das informações solicitadas consistia em informação pessoal (artigos 43 e seguintes da RA 45/2019), e 7 (sete) pedidos foram indeferidos:

- 3 (três) foram indeferidos por tratarem de informação a respeito de processo que tramita em segredo de justiça (art. 15, II, da RA nº 45/2018, do Tribunal Pleno);

- 2 (dois) foram indeferidos ao fundamento da restrição de acesso prevista no art. 31, da Lei nº 12.527/2011 e no art. 44, da RA nº 45/2018 do Tribunal Pleno, por tratarem de informação com acesso a dados de nomes de partes de ações trabalhistas;

- 2 (dois) foram indeferidos ao fundamento de que o Tribunal não possuía os dados solicitados, conforme o disposto no art. 12, inciso IV, da Resolução Administrativa nº 45/2018, do Tribunal Pleno.

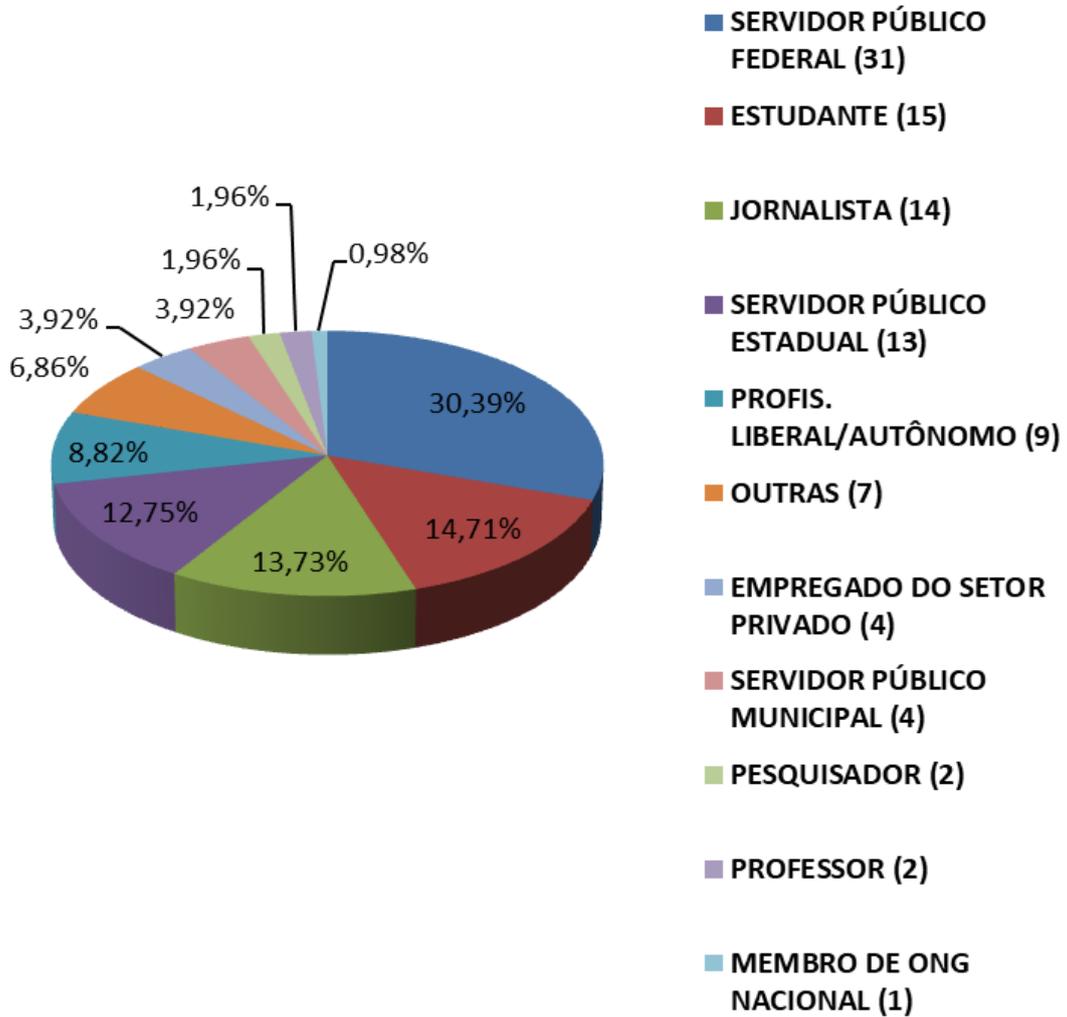
Cumprir registrar que um dos pedidos que trataram de pedido de informação com acesso a dados de nomes de partes de ações trabalhistas, foi indeferido em grau recursal.



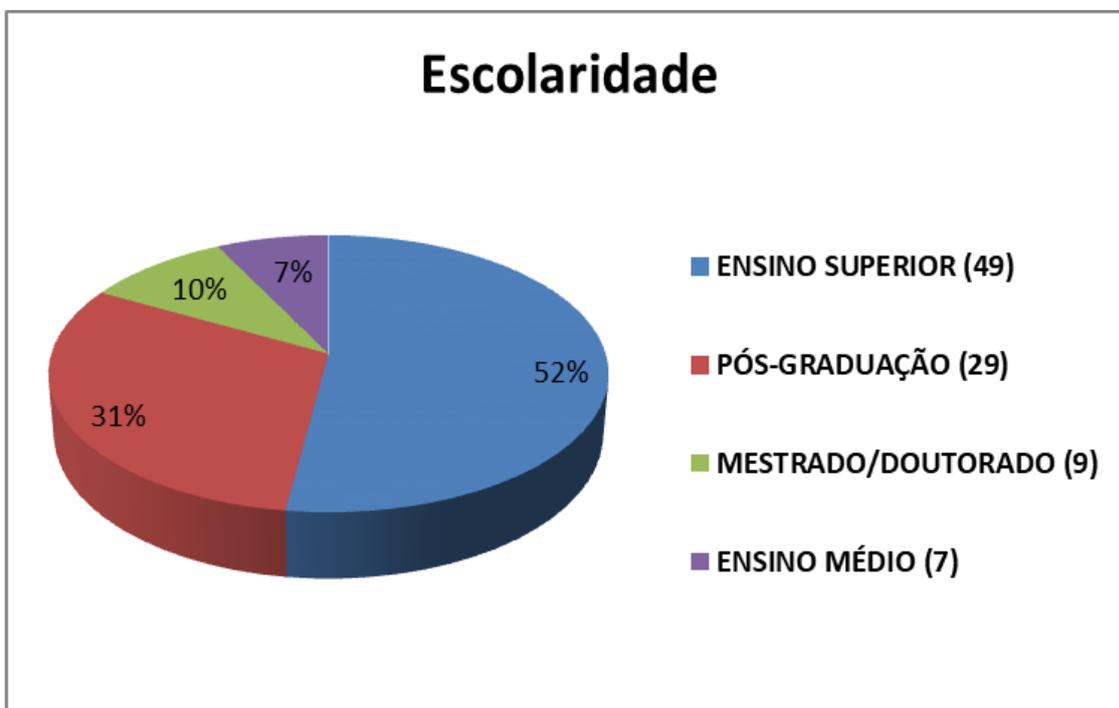
Cento e duas pessoas (102) informaram a ocupação, o que corresponde a 53,40% dos pedidos de informação: 31 (trinta e um) servidores públicos federais; 15 (quinze) estudantes; 14 (quatorze) jornalistas; 13 (treze) servidores estaduais; 9 (nove) profissionais autônomos; 7(sete) indicaram possuir outras ocupações; 4 (quatro) empregados do setor privado; 4 (quatro) servidores públicos municipais; 2 (dois) pesquisadores; 2 (dois) professores e 1(um) membro de ONG nacional.



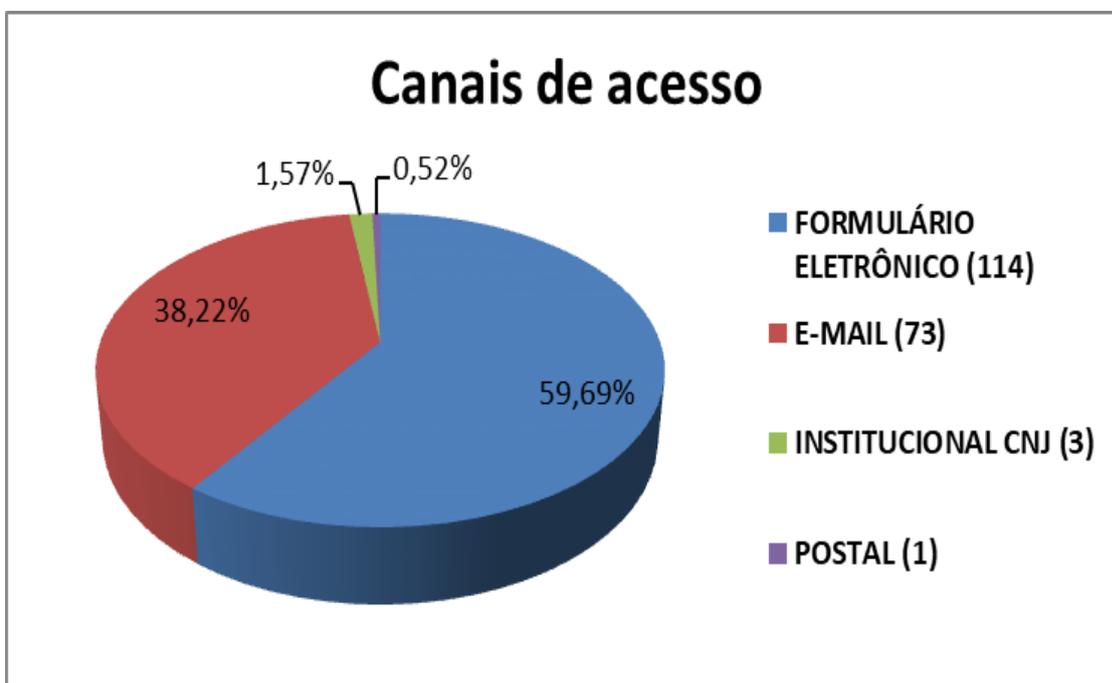
Ocupações



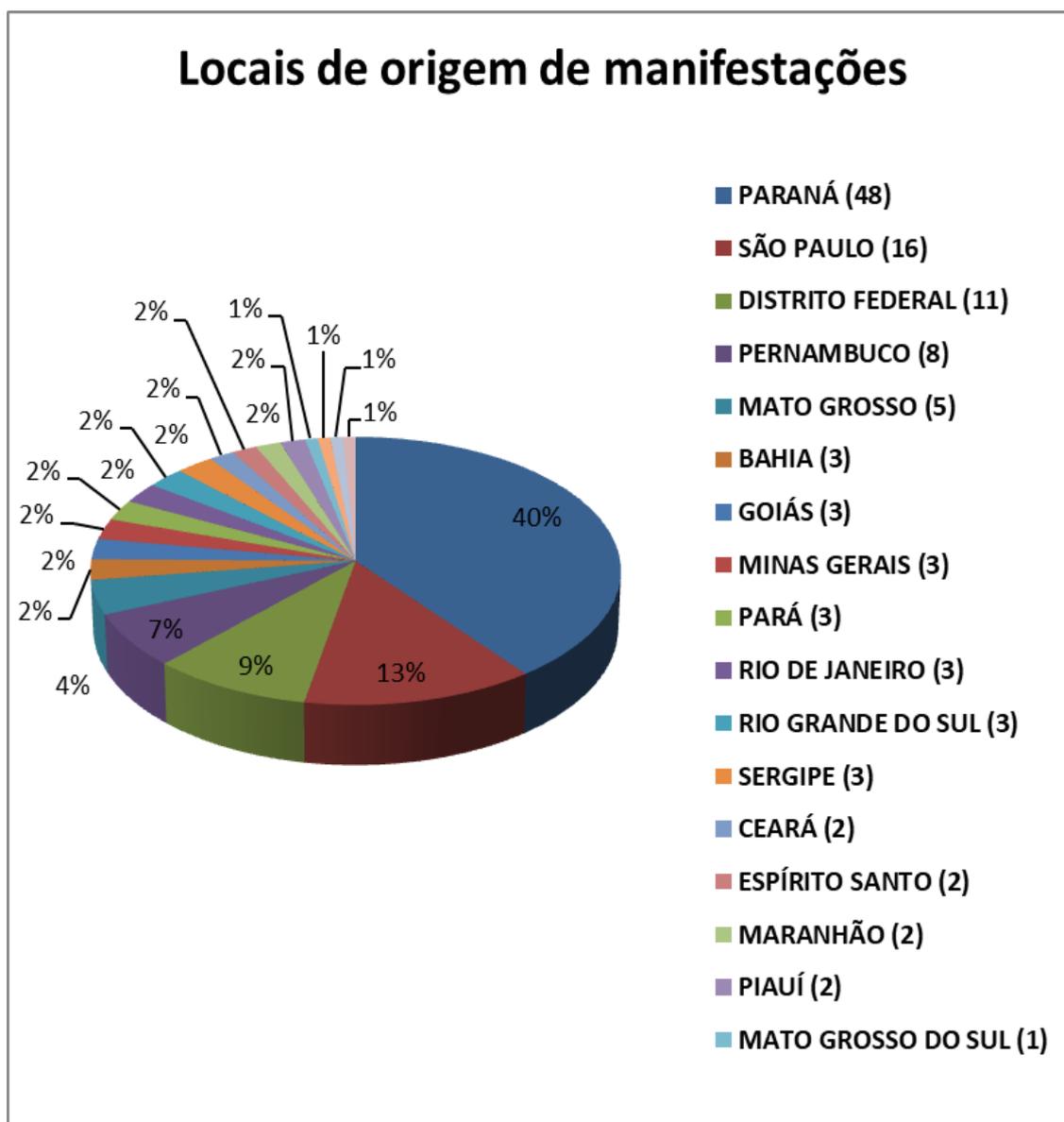
Noventa e quatro (94) pessoas informaram sua escolaridade, nas seguintes proporções: 49 (quarenta e nove) ensino superior; 29 (vinte e nove) pós-graduação; 9 (nove) mestrado/doutorado e 7 (sete) ensino médio.



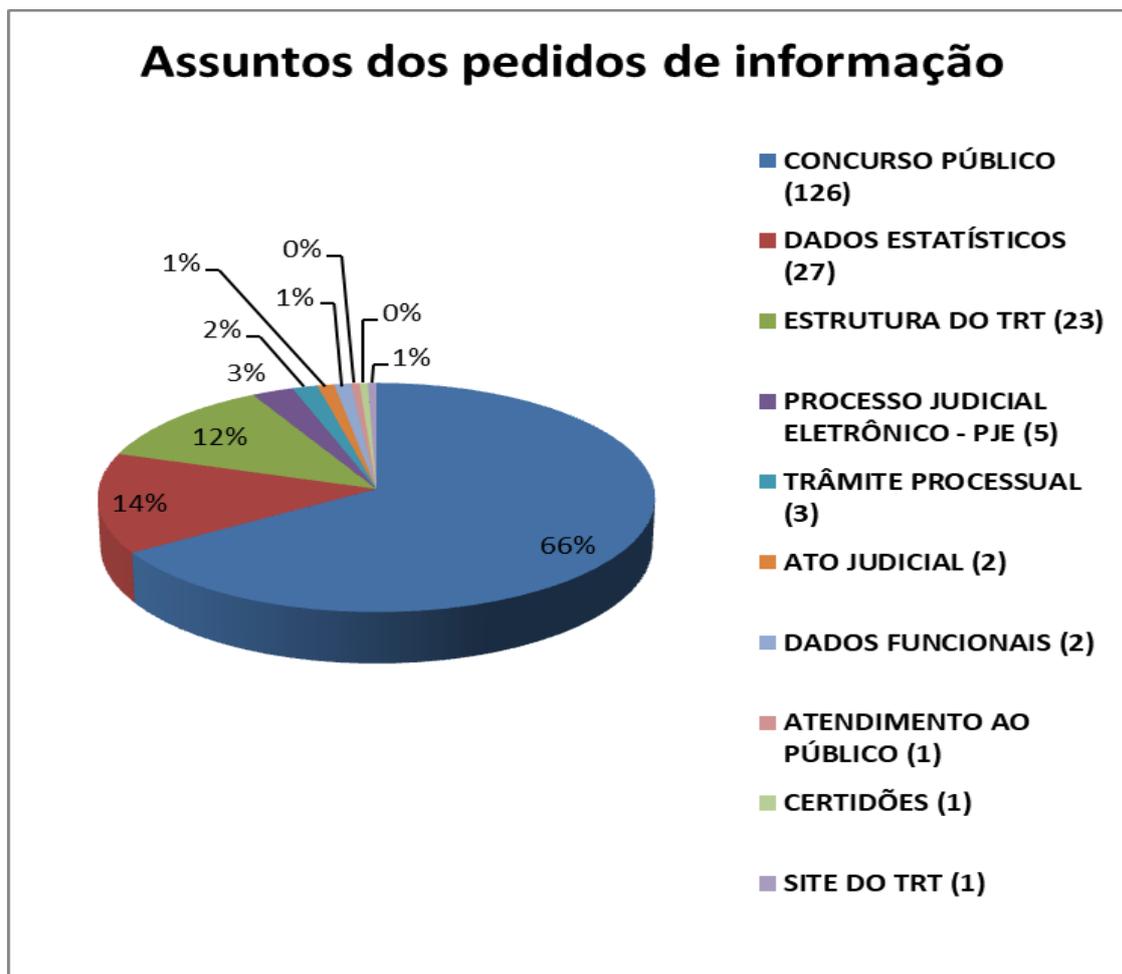
Os canais de acesso mais utilizados foram os seguintes: formulário eletrônico (59,69%); e-mail (38,22%); institucional CNJ (1,57%) e via postal (0,52%).



Com relação à origem dos pedidos de acesso, 121 (cento e vinte um) manifestantes responderam a essa questão, dos quais 48 (quarenta e oito), são oriundos do estado do Paraná; 16 (dezesesseis) de São Paulo; 11 (onze) do Distrito Federal; 08 (oito) de Pernambuco; 05 (cinco) do Mato Grosso; 03 (três) da Bahia; 03 (três) de Goiás; 03 (três) de Minas Gerais; 03 (três) do Pará; 03(três) do Rio De Janeiro; 03 (três) do Rio Grande Do Sul; 03(três) de Sergipe; 02 (dois) do Ceará; 02 (dois) do Espírito Santo; 02 (dois) do Maranhão; 02 (dois) do Piauí; 01 (um) do Mato Grosso Do Sul; 01 (um) da Paraíba; 01(um) de Rondônia e 01 (um) de Santa Catarina.



Os assuntos do interesse dos solicitantes foram principalmente relativos a concurso público (126), dados estatísticos (27) e estrutura (23) do TRT-PR.



Os principais temas de interesse dos manifestantes, relativos a concurso, disseram respeito ao quantitativo de cargos vagos e de pedidos de aposentadoria em andamento, e a informações sobre a possibilidade de nomeação, de aproveitamento da lista de aprovados em outros concursos, e de realização de novo concurso.

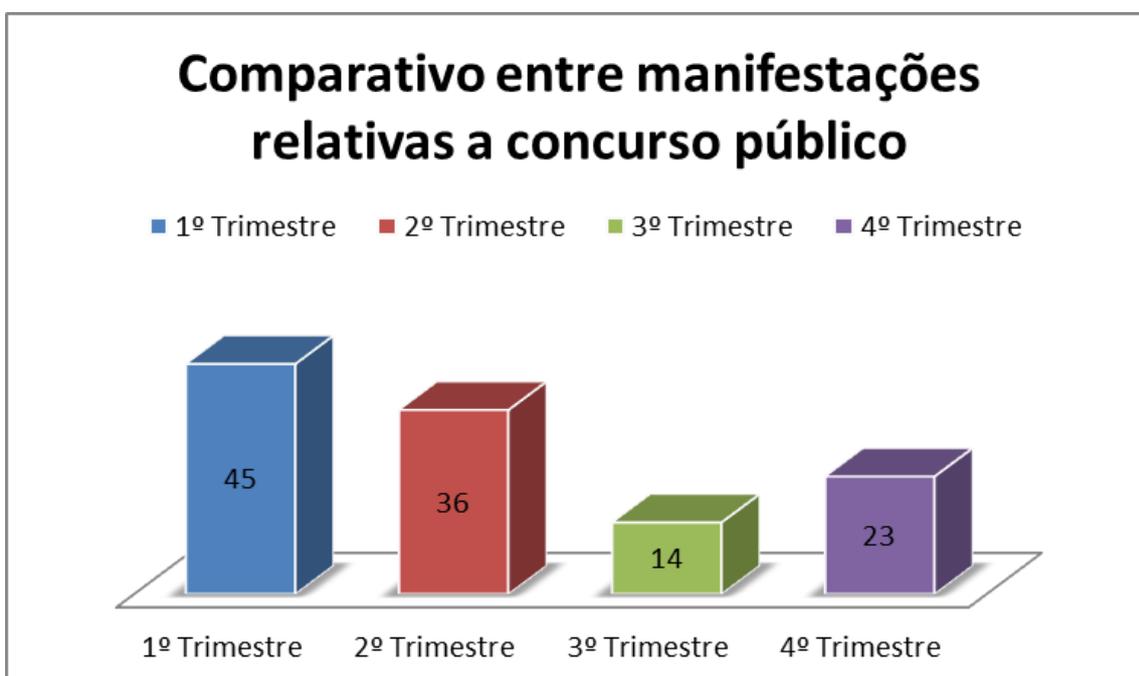
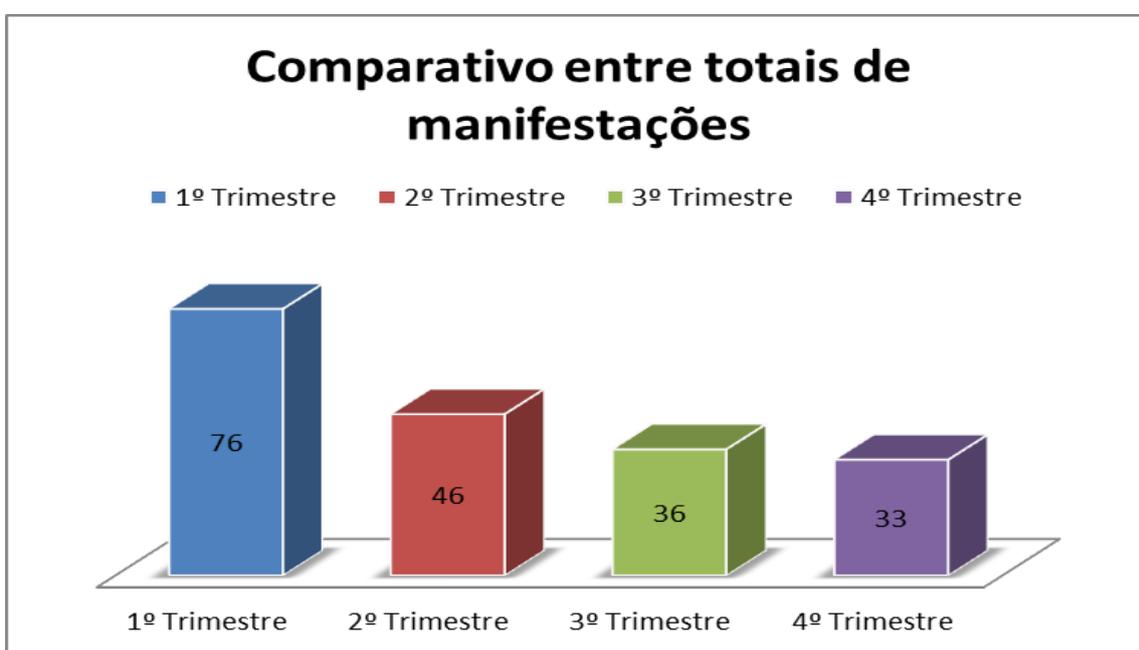
Os pedidos relativos a dados estatísticos trataram de temas como tele trabalho, auxílio-moradia, pensionistas, destinação de multas e quantitativos de acordos extrajudiciais, de processos e de pedidos de acesso à informação. Na maioria dos casos, visaram à obtenção de dados para pesquisas acadêmicas e matérias jornalísticas, observando-se que ainda se vislumbra interesse nos comparativos entre o número atual de ações ajuizadas e os processos em andamento com os dados dos anos anteriores.

Os dados solicitados sobre a estrutura deste Regional trataram de informações sobre procedimentos adotados, contratações, concessões de benefícios e questões atinentes a gestão de pessoas, sistemas e programas utilizados.

Já os demais pedidos de informação se referiram aos seguintes assuntos:

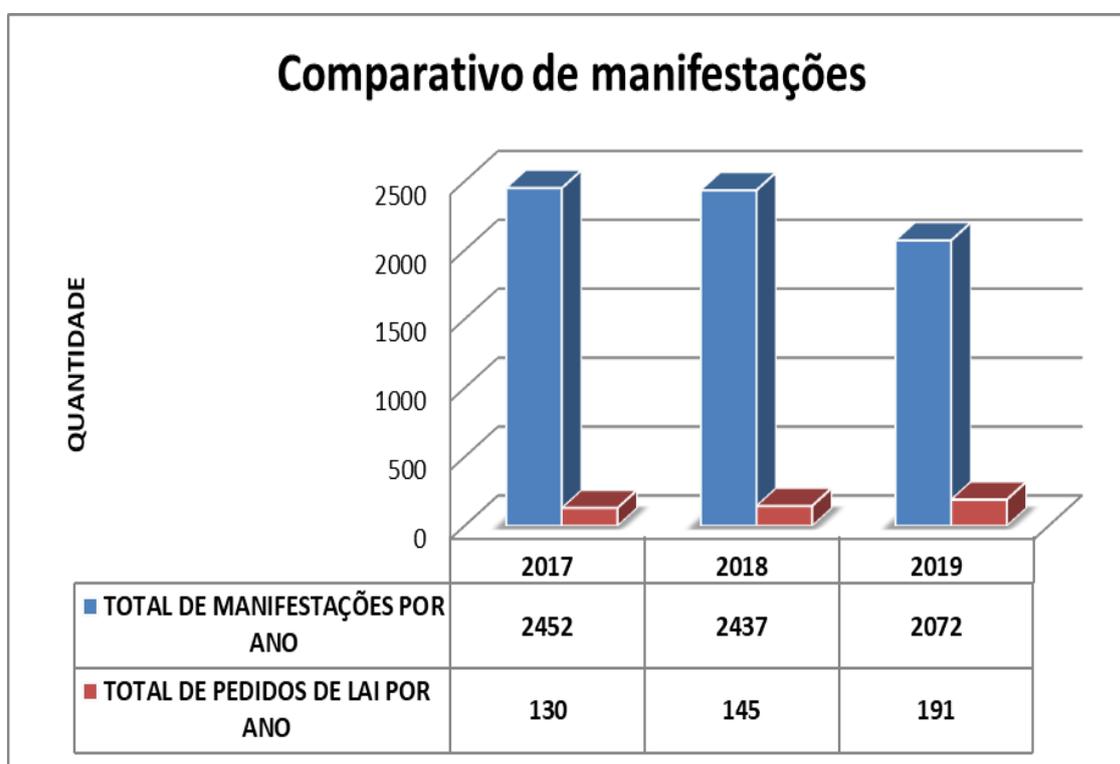
certidões, cadastramento processual, distribuição de recursos, utilização do PJe, lotação de servidores, publicações no site do Tribunal, e eliminação de autos.

Os gráficos abaixo demonstram a elevação do quantitativo de pedidos de acesso à informação no primeiro trimestre de 2019, em relação ao total recebido no ano de 2018 (145), em razão da expectativa dos candidatos aprovados no concurso de 2015, visto que, embora o prazo de validade do concurso tenha sido prorrogado até 03/06/2019 (de acordo com a Resolução Administrativa 111/2017), houve limitação na contratação de novos servidores, devido a restrições orçamentárias previstas pelo CSJT.

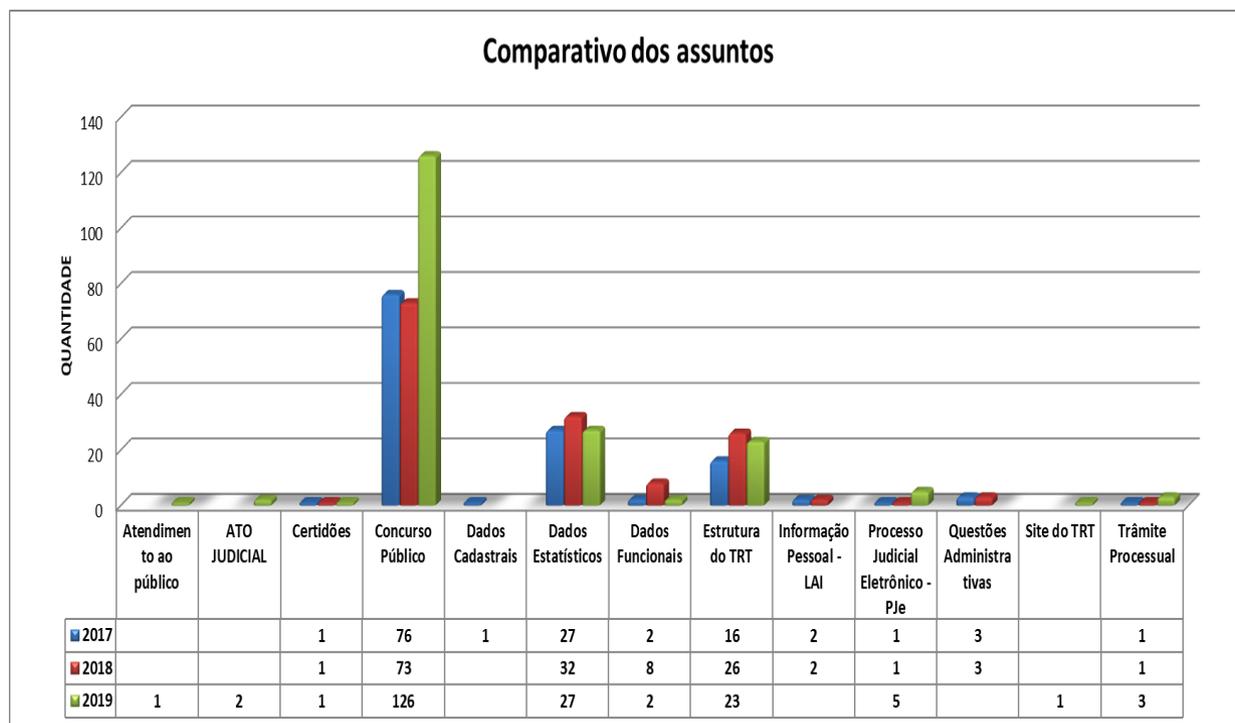


Com o término do prazo de validade do concurso de servidores do TRT-PR em 03/06/2019 (RA 111/2017), houve um decréscimo no número de pedidos de informação da LAI, visto que o concurso foi o principal assunto tratado pelos manifestantes nos três primeiros trimestres de 2019.

Apesar da diminuição do quantitativo de pedidos de informação da LAI nos três primeiros trimestres de 2019, o concurso continuou sendo o principal assunto tratado pelos solicitantes neste tipo de manifestação, possivelmente pela expectativa de nomeação até 03/06/2019 e, posteriormente, pela expectativa de reaproveitamento dos aprovados em outros concursos.



O comparativo dos dados de 2017, 2018 e 2019, demonstra que embora o número total de manifestações recebidas pela Ouvidoria tenha reduzido nestes últimos anos, o quantitativo de pedidos de acesso à informação vem aumentando (em 2017 correspondia a 5%, em 2018 chegou a 6%, e em 2019 atingiu a 39,79% do total das manifestações).



Por fim, constata-se que os assuntos priorizados desde 2017 são os mesmos: concurso público, dados estatísticos e estrutura do TRT-PR, com a peculiaridade de que os pedidos de informação sobre concurso aumentaram em 2019, haja vista término do prazo de validade do concurso de servidores do TRT-PR em 03/06/2019.